



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 204 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

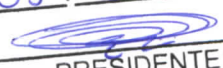
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de um Trevo no Córrego Bravin, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a velocidade com que os motoristas passam pelo local, e da maneira que se encontra, além dos moradores, os visitantes sentem-se confusos com a falta de informação e organização da localidade. A velocidade excessiva expõe ao perigo a vida dos moradores da localidade. A organização do transito sempre proporcionara uma melhor segurança a todos.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 02 de setembro de 2013.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 03 / 09 / 2013

PRÉSIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 766 Fls. 134 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 29 / 08 / 2013
Roberta Calvo


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor